Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 57.334.752/0001-06)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa – método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

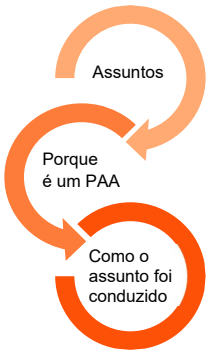
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, Edifício Manchete, 7º,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos direitos creditórios representados por ações judiciais (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por direitos creditórios representados por ações judiciais, registrados pelo seu valor justo. A mensuração ao valor justo é efetuada por meio da atualização dos direitos creditórios com base em modelo de precificação elaborado pela Administradora, considerando: (i) o custo de aquisição das ações judiciais, atualizado pela curva de recuperação esperada e pela taxa de desconto utilizada no fluxo líquido projetado de receitas e despesas. Considerando a relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira do Fundo e a subjetividade inerente ao cálculo do valor justo, a existência e a mensuração a valor justo dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, os seguintes aspectos: Realizamos o entendimento dos principais processos relacionados à existência e à mensuração desses direitos creditórios. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação junto aos assessores jurídicos sobre a existência dos direitos creditórios; (ii) inspeção da documentação suporte referente ao lastro; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período corrente, quando aplicável; e (iv) recálculo do valor justo dos direitos creditórios avaliando a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela Administração do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração desse investimento divulgados nas demonstrações financeiras são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 16 de junho de 2025, sem ressalvas e com ênfase de reapresentação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 30 March 2026 | 18:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC Syngular® Multipla
75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.334.752/0001-06)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidades de cotas)

Ativo	Notas explicativas	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**780**	**1,40%**		**564**	**1,02%**
Cotas de fundos de investimentos	4	**491,5994**	**780**	**1,40%**	**405,5065**	**564**	**1,02%**
FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP		491,5994	780	1,40%	405,5065	564	1,02%
Não circulante							
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	5		**55.000**	**98,62%**		**55.000**	**99,02%**
Ações Judiciais			55.000	98,62%		55.000	99,02%
Valores a receber			**15**	**0,03%**		**-**	**0,00%**
Outros valores a identificar			15	0,03%		-	0,00%
Total do ativo			**55.795**	**100,05%**		**55.564**	**100,04%**
Passivo							
Valores a pagar			**27**	**0,05%**		**21**	**0,04%**
Taxa de administração	8		16	0,03%		15	0,03%
Auditoria e custódia	8		11	0,02%		6	0,01%
Total do passivo			**27**	**0,05%**		**21**	**0,04%**
Patrimônio líquido			**55.768**	**100,00%**		**55.543**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**55.795**	**100,05%**		**55.564**	**100,04%**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.334.752/0001-06)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício/período	Notas explicativas	31/12/2025	De 23/09/2024 a 31/12/2024
Resultado com direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**-**	**27.500**
Resultado com ações judiciais	5	-	27.500
Resultado com cotas de fundos de investimentos		**220**	**16**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	4.1	220	16
Demais despesas		**(5.684)**	**(73)**
Taxa de administração	8 | 9	(149)	(43)
Serviços contratados do fundo - Consultoria	9	(40)	(8)
Serviços contratados do fundo - Advogados	9	(3.401)	-
Auditoria e custódia	8 | 9	(40)	(18)
Taxa de fiscalização CVM	9	(14)	-
Taxas e impostos	9	(1.897)	-
Outras despesas	9	(143)	(4)
Resultado do exercício/período		**(5.464)**	**27.443**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.334.752/0001-06)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidades e valores unitários das cotas)

	Notas explicativas	31/12/2025	De 23/09/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no inicio do exercício		**55.543**	**28.100**
Representado por 26.725,0000 cotas sênior no valor de R$ 2.057,9981 cada		55.000	-
Representado por 1.375,0000 cotas subordinadas no valor de R$ 395,1084 cada		543	-
Representado por 26.725,0000 cotas sênior no valor de R$ 1.000,0000 cada		-	26.725
Representado por 1.375,0000 cotas subordinadas no valor de R$ 1.000,0000 cada		-	1.375
Cotas emitidas		**5.689**	**-**
Representado por 14.896,0517 cotas subordinadas	10	5.689	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		**61.232**	**28.100**
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL		(5.464)	27.443
Patrimônio líquido no final do exercício		**55.768**	**55.543**
Representado por 26.725,0000 cotas sênior no valor de R$ 2.057,9981 cada		55.000	-
Representado por 16.271,0517 cotas subordinadas no valor de R$ 47,2500 cada		768	-
Representado por 26.725,0000 cotas sênior no valor de R$ 2.057,9981 cada		-	55.000
Representado por 1.375,0000 cotas subordinadas no valor de R$ 395,1084 cada		-	543

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.334.752/0001-06)
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	De 23/09/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa		220	16
Pagamento de taxa de administração		(148)	(28)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo - Consultoria		(40)	(8)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo - Advogados		(3.401)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(34)	(12)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(14)	-
Pagamento de taxas e impostos		(1.897)	-
Outros pagamentos		(159)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(5.473)**	**(36)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	10	5.689	600
Amortização de cotas			
Caixa líquido das atividades de financiamento		**5.689**	**600**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**216**	**564**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		564	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	780	564
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**216**	**564**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

1. Contexto operacional

O **Dolphin Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 18 de setembro de 2024 e iniciou suas operações em 23 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio fechado com o prazo indeterminado de duração. Destina-se a aplicação de investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11º da Resolução CVM nº 30.

O Fundo tem por objetivo prover ganhos de capital e obtenção de rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio da alocação preponderante dos recursos das classes em direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, na forma disciplinada pela política de investimento da classe disposta no respectivo regulamento do Fundo.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no inciso 7º do art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a
   - realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nª 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo administrador em 30 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a. Apropriação do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. Estas valorizações e desvalorizações estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa".

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Os direitos creditórios são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Ações judiciais
As ações judiciais são registradas inicialmente pelo custo de aquisição. Devido aos títulos não terem liquidez no mercado, a Administradora entende que a melhor forma de mensurar os direitos creditórios compreende na atualização do custo de aquisição pela taxa de correção de cada ativo judicial ajustada pela análise em relação à estimativa de êxito dessas ações, vis a vis o valor de face esperado de realização dos direitos creditórios.

A Administradora entende que as premissas utilizadas no modelo representam a melhor estimativa de preço que seria recebido pela venda ou liquidação do Direito Creditório em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

Adicionalmente, a Gestão e a Administração avaliam periodicamente se a expectativa de recebimento do respectivo ativo confere o valor que está reconhecido na carteira da Classe. Atualmente, o único direito creditório da Classe encontra-se com o valor estático, pois na avaliação da Gestão em conjunto com a Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a mensuração pela taxa de correção do ativo não representa a melhor estimativa. O investimento está reconhecido pelo preço interno de avaliação do imóvel proporcional a participação da Classe.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor contábil	Quantidade	Valor contábil
Cotas de fundos de investimentos (*)	**491,5994**	**780**	**405,5065**	**564**
FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP	491,5994	780	405,5065	564
Total		**780**		**564**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.

4.1 Descrição – contas de fundos de investimentos de renda fixa

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP") tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. O exercício social do fundo encerra-se no último dia do mês de abril de cada ano.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado:

Resultado com cotas de fundos de investimento	31/12/2025	De 23/09/2024 a 31/12/2024
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	220	16

5. Direitos creditórios

a) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados, conforme avaliação da administradora, na categoria de "Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios", pois os cedentes não possuem a obrigação de recompra dos direitos creditórios vencidos.

b) Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios consistem em créditos contra pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, neste último caso, já representados ou não por precatórios de titularidade de cedentes cujo polo ativo ainda não foi transferido para o Fundo em sua totalidade, constituídos por litígios, já ajuizados ou não.

No caso de inadimplemento no pagamento dos direitos creditórios, ajuizados e movidos contra órgãos do governo federal, cedidos ao Fundo, por quaisquer motivos, será convocada assembleia geral de cotistas, para definir as providências a serem adotadas, incluindo a liquidação antecipada do Fundo. Entende-se por

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

inadimplemento no pagamento dos direitos creditórios, como sendo o não pagamento pelo devedor em um determinado exercício social, de parcela dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

c) Critérios de elegibilidade

Toda e qualquer aquisição de direitos creditórios pelo Fundo deverá ser amparada no mínimo pelos seguintes critérios de elegibilidade:

i. Além dos outros ativos, o Fundo somente poderá adquirir: (a) os ativos alvo iniciais; e (b) os ativos alvo adicionais, observado os dispostos no regulamento; e
ii. Aquisição permitida até a data limite, ou, após o término da data limite, mediante a aprovação da assembleia geral.

Os Ativos Alvo deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela gestora, atender aos seguintes requisitos:

i. estar enquadrados na política de investimentos e no critério de elegibilidade previsto no regulamento;
ii. não ter sido objeto de cessão nem promessa de cessão a terceiros; e
iii. ser cedidos através de contratos de cessão e/ou quaisquer outros instrumentos aptos a assegurarem referida cessão, devidamente assinados pelas partes.

5.1.1. Ações judiciais

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Ações judiciais	55.000	55.000

5.2 Movimentação da carteira no exercício

Movimentação em 2025:

Direitos creditórios	31/12/2024	Integralização com ativos	Resultado	31/12/2025
Ações judiciais	55.000	-	-	55.000

Movimentação em 2024:

Direitos creditórios	23/09/2024	Integralização com ativos	Resultado	31/12/2024
Ações judiciais (*)	-	27.500	27.500	55.000

(*) O Fundo recebeu integralização de cotas através da cessão de um direito creditório do DJF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada pelo valor de R$ 27.500. O respectivo direito creditório passou por uma avaliação e gerou um resultado positivo de R$ 27.500. O resultado está registrado na rubrica "Resultado com ações judiciais" na demonstração do resultado do exercício.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

6. Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investidores do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, consequentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da gestora e da administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separadas das áreas comercial e de gestão de fundos e utilizam modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Risco de investimento: o Fundo investirá em direitos creditórios relacionados às ações judiciais - ativos que, por sua natureza, estão sujeitos a uma série de riscos conforme descritos abaixo. A materialização de quaisquer destes riscos pode afetar total ou parcialmente o valor dos direitos creditórios, resultando em perdas do Fundo e aos cotistas.

Risco de inadimplência: o adimplemento das obrigações previstas à devedora de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pela gestora. Alterações nas condições financeiras da devedora e/ou coobrigados dos direitos creditórios, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos direitos creditórios.

Risco de execução das garantias: as estratégias de recuperação dos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo envolvem a execução judicial do título representativo de tais direitos creditórios. Quaisquer dificuldades na execução de tal título poderão impactar negativamente na estratégia do Fundo e, consequentemente, no investimento dos cotistas.

Riscos decorrentes da iliquidez dos Ativos Recuperados: O Fundo pode vir a ser proprietária de ativos de liquidez reduzida em decorrência dos seus esforços para recuperação dos direitos creditórios, de forma que não há garantias de que a gestora conseguirá alienar tais ativos por seu valor de mercado. A gestora, a administradora e o custodiante não responderão pelos prejuízos sofridos pelo Fundo em decorrência da impossibilidade de realização ou pela realização por valor inferior ao valor de mercado de tais ativos recuperados.

Riscos de concentração: o Fundo investirá 100% (cem por cento) da totalidade do capital subscrito pelos cotistas nos direitos creditórios, o que implica em risco de concentração dos investimentos do Fundo em uma única modalidade de ativo. Além disso, não é possível assegurar que a rentabilidade dos direitos creditórios será

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

aquela esperada pelo Fundo. Os fatos mencionados acima poderão acarretar perdas patrimoniais e impactar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

Risco de aquisição de Direitos Creditórios questionado judicialmente: os direitos creditórios, objeto de investimento do Fundo, pode possuir penhora ou outra forma de constrição judicial, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo, estando sujeitos a uma série de riscos inerentes à cessão dos direitos creditórios ao Fundo, inclusive a perda completa dos direitos creditórios, os quais, uma vez materializados, poderão impactar negativamente os resultados da classe única, sobretudo riscos relacionados à eventos que possam ensejar a invalidade ou ineficácia da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, por decisão judicial e/ou administrativa.

Riscos relacionados à existência de contingências nos Ativos Recuperados: o Fundo pode se tornar titular de ativos recuperados que contenham ônus, inclusive gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza. Tais ônus poderão resultar em restrições ao pleno exercício, pelo Fundo, do seu direito de propriedade sobre os respectivos ativos recuperados e gerar contingências negativas, inclusive as de natureza pecuniária ou não-pecuniárias, para o fundo, ou de natureza criminal, para os prestadores de serviços da classe única ou os sócios e administradores de tais prestadores de serviços. Dessa forma, a classe única pode ser demandada a desembolsar recursos em razão destas contingências, além de não haver garantia de que a classe única poderá exercer plenamente, a qualquer momento, todos os direitos e garantias associados à propriedade dos referidos ativos recuperados. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para os cotistas.

Risco de divergência e/ou alteração na interpretação do Judiciário quanto aos fatos e fundamentos jurídicos: salvo poucas hipóteses expressamente previstas em lei, em regra, vigora o livre convencimento de magistrados em relação às questões de fato e de direito debatidas em processos judiciais, ainda que tais questões tenham sido decididas pelos tribunais superiores. Não há garantia de que os juízes e tribunais responsáveis pela condução e pelo julgamento dos processos envolvendo os direitos creditórios sigam eventuais entendimentos fixados em instâncias superiores. Desta forma, cada demanda poderá ser interpretada de forma única, a depender dos fatos, acervo probatório e fundamentos jurídicos inerentes a cada caso, de forma que não há garantia de que o fundo obterá resultados favoráveis em tais demandas, mesmo quando muito similares a demandas anteriores nas quais foi obtido sucesso. Isso poderá acarretar perdas para a classe única e seus cotistas, ou prolongação dos processos em tempo superior ao estimado pela gestora em razão da necessidade de adoção de medidas jurídicas para conformação da decisão proferida nos processos envolvendo os direitos creditórios.

Risco de ação rescisória: o ordenamento jurídico brasileiro prevê a admissibilidade da ação rescisória, nos termos da legislação aplicável. Eventual suspensão dos efeitos das sentenças que tenham garantido a recuperação dos direitos creditórios, bem como a rescisão destas decisões, poderá modificar o fluxo de pagamentos relacionados aos investimentos nos direitos creditórios, afetando negativamente o desempenho da classe única e a rentabilidade das cotas.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos bens e direitos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses bens e direitos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos bens e direitos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe única, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos bens e direitos, que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas.

Risco de Mercado: Na tentativa de atingir seus objetivos de rentabilidade, o Fundo pode incorrer em riscos de mercado, aqui entendidos como variações adversas dos preços dos ativos recuperados, e que, eventualmente, podem produzir perdas para o Fundo. Descontinuidades de preços (price jump): os preços dos ativos recuperados e valor dos direitos creditórios podem sofrer alterações substanciais e imprevistas em função de eventos isolados, podendo afetar negativamente o Fundo. Essas variações adversas podem vir por motivos macroeconômicos (por exemplo, mudança de cenário político e crises internacionais) ou motivos microeconômicos (por exemplo, informações incorretas divulgadas pelo cedente e/ou pela devedora).

Risco de Crédito: os direitos creditórios apresentam risco de crédito. O adimplemento das obrigações prevista nos direitos creditórios está sujeito à capacidade da devedora e/ou coobrigados de honrar os respectivos compromissos de pagamento, inclusive de juros e principal e, ainda, ao sucesso das estratégias judiciais e extrajudiciais de cobrança implementadas pela gestora. Alterações nas condições financeiras da devedora e/ou coobrigados dos direitos creditórios, e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, o insucesso das estratégias de cobrança, assim como alterações nas condições econômicas, setoriais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos direitos creditórios.

Risco relacionado à emissão de novas Cotas: o Fundo poderá, a qualquer tempo, emitir novas cotas, mediante o uso do capital autorizado ou aprovação da assembleia de cotistas. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado direito de preferência para os respectivos cotistas, salvo se disposto de forma contrária no respectivo anexo a e/ou apêndice, de modo que poderá haver diluição dos direitos políticos dos titulares das cotas do Fundo que já estejam em circulação na ocasião.

Riscos Macroeconômicos: a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderá resultar em perda, pelos cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Risco de Descasamento de Taxas de Juros: mudanças nas condições de mercado poderão acarretar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas no instrumento que deu origem aos direitos creditórios, resultando em perda de rentabilidade durante o período de maturação dos direitos creditórios.

Política de administração dos riscos: o investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

Patrimônio Negativo: na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos do Regulamento e deste Anexo, ou (iii) pela CVM. Os Prestadores de Serviços Essenciais, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo decorrente dos investimentos realizados pelo Fundo. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (i) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (ii) o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais para fazer frente ao Patrimônio Líquido negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas.

A propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre os Direitos Creditórios e Ativos Recuperados: os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado.

Risco de descaracterização do regime tributário aplicável ao Fundo: o Gestor buscará atender aos critérios previstos na Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, para que os rendimentos das aplicações no Fundo não estejam sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"). Contudo, não há garantia de que o Fundo terá este tratamento tributário se, por razões estratégicas e/ou operacionais decorrentes da busca do cumprimento da política de investimento, o Fundo não se enquadrar na regra de investir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido nos fundos que trata o artigo 18 da Lei nº 14.754/23 os Cotistas passarão a se sujeitar à Tributação Periódica à alíquota de 15% (quinze por cento).

Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e da gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (default), mudança nas regras aplicáveis aos bens e direitos, mudanças impostas aos bens e direitos integrantes da carteira da classe única e alteração na política monetária

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo está vedado a prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma nas operações praticadas pelo Fundo, inclusive quando se tratar de garantias prestadas às operações realizadas em mercados de derivativos;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

8. Remuneração da administração

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, será devido, a título de taxa de administração, pela classe única, o valor equivalente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, calculado sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitada a remuneração mínima mensal devida a título de taxa de administração no valor de R$ 15 (quinze mil reais) corrigidos anualmente pelo IPCA, devida à administradora.

Os valores devidos como taxa de administração serão provisionados diariamente, pro rata temporis, com base de 252 dias por ano, pelo Fundo e pagos mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ou no resgate das cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, foram apropriados os seguintes montantes a título de taxa de administração:

Taxa de administração	31/12/2025		De 23/09/2024 a 31/12/2024	
	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado
Valor de taxa de administração	16	149	15	43

b. Taxa de performance, ingresso e saída

Não são cobradas das cotistas taxas de performance, de ingresso ou saída do Fundo.

c. Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, será devida ao custodiante, equivalente a, no máximo, 0,03% (três décimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais) com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("taxa máxima de custódia"), a ser calculada e provisionada todo dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, valor já está englobado na taxa de administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, foram apropriados os seguintes montantes a título de taxa de custódia:

Taxa de custódia	31/12/2025		De 23/09/2024 a 31/12/2024	
	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado
Valor de taxa de custódia	-	34	-	2

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

9. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios estão assim demonstrados:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		De 23/09/2024 a 31/12/2024	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio (*)
Taxa de administração	149	0,26%	43	0,08%
Serviços contratados do fundo - Consultoria	40	0,07%	8	0,01%
Serviços contratados do fundo – Advogados (i)	3.401	6,00%	-	0,00%
Auditoria e custódia	40	0,07%	18	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	14	0,02%	-	0,00%
Taxas e impostos (ii)	1.897	3,35%	-	0,00%
Outras despesas	143	0,25%	4	0,01%
Total	**5.684**	**10,03%**	**73**	**0,13%**

(*) Identificamos que o patrimônio líquido médio do período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, havia sido apurado considerando apenas as cotas subordinadas. O cálculo foi revisado e corrigido para incluir também a cota sênior, de modo que os percentuais passaram a refletir corretamente o patrimônio médio total do fundo.

(i) Serviços contratados pelo Fundo – Advogados: correspondem às despesas relacionadas aos honorários advocatícios, referentes à atuação dos escritórios de advocacia responsáveis pelo patrocínio das ações judiciais e pela prestação de assessoria jurídica ao Fundo. No caso específico, o pagamento desses honorários decorre de valores provenientes de depósito judicial, utilizado para a quitação das obrigações vinculadas aos serviços jurídicos prestados.

(ii) Taxas e impostos: trata-se do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, tributo municipal obrigatório ao adquirir um imóvel.

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

Patrimônio líquido médio - Subclasses	31/12/2025	De 23/09/2024 a 31/12/2024
Sênior	55.000	53.771
Subordinada	1.661	603
Total	**56.661**	**54.374**

10. Emissões, resgates e amortização de cotas

Emissão

As cotas serão emitidas em 02 (duas) subclasses: (a) 01 (uma) subclasse sênior; e(b) 01 (uma) subclasse subordinada júnior. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos nos complementos 1 e 2 ao presente anexo a do regulamento do fundo

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

As do fundo serão distribuídas por meio de colocação privada ou de oferta pública, nos termos da resolução CVM 160, e deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com o disposto no anexo a do regulamento do fundo, no respectivo apêndice, nos documentos de subscrição e na regulamentação aplicável, observado que a primeira emissão de cotas será realizada por meio de colocação pública de cotas da subclasse sênior e cotas da subclasse subordinada

Após a primeira emissão de cotas da classe única, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ser realizadas (i) diretamente pela administradora por orientação da gestora, desde que limitada ao montante de R$ 200 (duzentos mil reais), para fins de pagamento de encargos do fundo e/ou do fundo (“capital autorizado”); ou (ii) com a aprovação de assembleia de cotistas, observados os quóruns específicos, conforme aplicável, sendo que o valor de emissão, o volume e demais características pertinentes à nova emissão corresponderão àquelas estabelecidas em referida assembleia de cotistas. Em caso de emissões de novas cotas até o limite do capital autorizado, caberá à gestora, a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas.

Observados os termos estabelecidos na Resolução CVM 175, a administradora poderá emitir novas cotas, desde que obedecidas as seguintes condições para novas emissões de cotas, cumulativamente, e que também sejam observadas as disposições abaixo: (i) a assembleia de cotistas convocada especificamente para tal finalidade tenha deliberado favoravelmente à emissão, observados os quóruns de deliberação e os direitos de votos; e (ii) não tenha sido identificado, pela administradora, qualquer evento de avaliação que não tenha sido sanado ou em relação ao qual a assembleia de cotistas ainda não tenha se manifestado de forma definitiva.

A integralização de cotas poderá ser efetuada: (i) por meio da B3, caso as cotas estejam custodiadas junto à B3; (ii) por débito e crédito em conta corrente, por meio de documento de ordem de crédito; (iii) por transferência eletrônica disponível; ou (iv) por outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, aprovado pela administradora.

As cotas poderão ser integralizadas pelos cotistas mediante a cessão dos direitos creditórios ao fundo, ou pagamento em moeda corrente nacional, nos termos previstos no respectivo apêndice.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, foram emitidas as seguintes quantidades de cotas:

Cotas emitidas	**31/12/2025**		**De 23/09/2024 a 31/12/2024**	
	Quantidade	**Valor contábil**	**Quantidade**	**Valor contábil**
Cotas subordinada	14.896	5.689	1.375	1.000
Cotas sênior	-	-	26.725	1.000

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da Cota, do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

Subclasse sênior	Rentabilidade da Cota (%) (**)	Valor da Cota (*)	Patrimônio líquido médio (**)
De 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	0,00%	2.057,9981	55.000
De 23 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	105,80%	2.057,9981	53.771

Subclasse subordinada	Rentabilidade da Cota (%) (**)	Valor da Cota (*)	Patrimônio líquido médio (**)
De 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	(88,04) %	47,2500	1.661
De 23 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	(60,49) %	395,1084	603

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(**) Identificamos que em relação a demonstração financeira do período de 23 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2024, os valores de patrimônio líquido médio e, consequentemente, a rentabilidade do fundo, haviam sido calculados e apresentados considerando apenas a cota subordinada. Além disso, mesmo dentro dessa base restrita, verificamos que os números apurados não refletiam corretamente os saldos médios do período. Após a análise, procedemos à correção das metodologias e dos dados utilizados, de forma que os valores agora apresentados passam a refletir corretamente.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

13. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, estão assim representadas:

Operações	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo / Passivo	Resultado	Ativo / Passivo	Resultado
Cotas de Fundos de investimento em renda fixa	780	220	564	16
Taxa de administração	(16)	(149)	(15)	(43)
Total das operações com partes relacionadas	**764**	**71**	**549**	**(27)**

14. Tributação

Impostos sobre operações financeiras (IOF)
Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

O Fundo foi classificado como entidade de investimento, conforme Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e definições da Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023, nesse caso:

- O fundo não está sujeito a tributação periódica (come-cotas) desde que siga os requisitos de enquadramento descritos nos artigos. 19 e 40 da Lei nº 14.754:
  - Possuir 67% do patrimônio composto por investimentos em direitos creditórios;
- Os rendimentos auferidos pelos investidores desse fundo de investimento estará sujeito a tributação de imposto de renda a uma alíquota de 15%, na data de distribuição de rendimentos, amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

15. Outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios, que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo, além dos processos relacionados aos direitos creditórios apresentados na nota explicativa nº5.

17. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 20 de fevereiro de 2025, foi deliberado e aprovado, de forma unânime, a 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior, no valor de até R$ 6 milhões, com integralização à vista via TED, destinada exclusivamente aos cotistas atuais, distribuída pela Administradora e com prazo de

Docusign Envelope ID: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7

distribuição de até 180 dias, admitida a distribuição parcial. Também foi aprovada a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a execução da deliberação. A ata foi assinada digitalmente pelos participantes.

18. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima	**Luiz Carlos Nimi**
Contador CRC1SP342522	Diretor responsável

Certificate Of Completion

Envelope Id: 75BE3F4E-873D-4BF9-8A02-76C800F57BE7
Subject: Complete with Docusign: Dolphin 57334_versão completa final 2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 24
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Nayara Klopper
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
nayara.klopper@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original
30 March 2026 | 17:29
Status: Original
30 March 2026 | 18:01

Holder: Nayara Klopper
nayara.klopper@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SyngularID Multipla Subject: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Sent: 30 March 2026 | 17:30 Viewed: 30 March 2026 | 17:56 Signed: 30 March 2026 | 18:01

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 30 March 2026 | 18:01 Viewed: 30 March 2026 | 18:01 Signed: 30 March 2026 | 18:01

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	30 March 2026 | 17:30
Certified Delivered	Security Checked	30 March 2026 | 17:56
Signing Complete	Security Checked	30 March 2026 | 18:01
Completed	Security Checked	30 March 2026 | 18:01

Payment Events	Status	Timestamps